

DECRETO Nº 027, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

Dispõe sobre suplementação de dotação do orçamento vigente.

ADRIANO DE TOLEDO LEITE, Presidente do Consórcio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê - CONDEMAT, usando de suas atribuições legais e conforme artigo 4º da Resolução nº 017, de 05 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e Um Mil Reais), para suplementar a seguinte Dotação Orçamentária do CONDEMAT:

01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.40.00.00	Serv. de Tec. Da Informação e Comunicação PJ	R\$ 51.000,00
		R\$ 51.000,00

Art. 2º - O presente Crédito Suplementar será coberto com recursos provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei 4.320/64:

01	Consortio de Desenvolvimento dos Municípios do Alto Tietê	
01.01	Consórcio Des. Municípios Alto Tietê	
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R\$ 4.000,00
3.3.90.31.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Desport. e Outras	R\$ 3.000,00
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 7.000,00

3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 9.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	R\$ 23.000,00
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>R\$ 3.000,00</u>
		R\$ 51.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Publique-se no local de costume.

Mogi das Cruzes, 10 de novembro de 2020.


ADRIANO DE TOLEDO LEITE
Presidente do CONDEMAT


IZABEL CRISTINA DE CARVALHO MACEDO
Contadora – CRC nº 1SP156413/O-2

Registrado e publicado na sede do CONDEMAT em 10 de novembro de 2020.


RENATA FARIA MATSUDA
Secretária Executiva
RG nº 32.736.431-2 SSP/SP